Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM Nº 12/2019

Salvador, de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GERALDO JUNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Em aditamento à Mensagem nº 12/2019, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Câmara, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento e dá outras providências".

O ajuste objeto deste substitutivo decorre de solicitação do agente financeiro, a Caixa Econômica Federal - CEF, com o de acordo dos técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFZ, qual seja a alteração da redação do art. 2º da proposição objetivando maior clareza, observado o que dispõe a Constituição Federal.

Assim, sendo esse o ponto que merece modificação no Projeto de Lei n° 12/2019, que ora submeto à aprovação do Poder Legislativo, para democrática discussão dos membros dessa Câmara, reitero a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito